



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M L CONSTRUÇÃO CIVIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente à Aquisição de cimento CP IV-32 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Salinópolis, junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria de Municipal de Cultura, Esporte e Laser e Secretaria Municipal de Agricultura de Salinópolis.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SALINÓPOLIS - PA, 31 de julho de 2017.

PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS